



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 414/2023  
DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Decreta a exoneração de servidora pública em virtude de decisão proferida no Processo Administrativo nº 004/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a abertura de processo administrativo para apuração de atividade irregular de ocupante de cargo em magistério em gozo de Aposentadoria em Regime de Previdência Social.

**CONSIDERANDO** a conclusão pela comissão de que há vacância do cargo ocupado por servidor do magistério ante a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, resultando assim na exoneração.

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município que ratificou o trabalho da comissão e opinou pela exoneração.

**CONSIDERANDO** a decisão de exoneração por mim proferida no processo administrativo – PAD 004/2023;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Decreto a exoneração de MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA, CPF nº 072.836.795-53, ratificando a decisão de exoneração proferida no Processo Administrativo nº 004/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, 31 DE AGOSTO DE 2023**

**FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito do Município de Arauá

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento